



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 484, DE 31 DE MAIO DE 2005.

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO
EXECUTIVO MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara aprovou e eu sanciono e publico a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterada a **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA ESTADO DE RONDÔNIA**, conforme quadro a seguir em virtude da necessidade de contratação de pessoal técnico para o desenvolvimento dos trabalhos administrativos:

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - CARGOS COMISSIONADOS

GABINETE

PREFEITO

VICE-PREFEITO

CHEFE DE GABINETE

RECEPCIONISTA

SECRETARIA GERAL

SECRETÁRIO GERAL

CONTROLADOR INTERNO

CONTADOR GERAL

DEPTº DE RECURSOS HUMANOS

DEPTº. DE CADASTRO, RECEITA E FISCALIZAÇÃO

DEPTº DE IMPRENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO

Documento nº 021.02 em 31/05/2005

Decreto nº 021.02 em 31/05/2005

Edinaldo Paulo de Souza

Dir. Depto. De Adm.
Port. Nº 003/05

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

O (A) presente LEI MUNICIPAL
foi publicado em 31/05/05 na Prefeitura Municipal
no período de 31/05/05 a 24/06/05

Edinaldo Paulo de Souza

Dir. Depto. De Adm.
Port. Nº 003/05

DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

TESOURARIA

ADMINISTRADOR DISTRITAL DE ALTO GUARAJUS

ADMINISTRADOR DISTRITAL DE VITÓRIA DA UNIÃO

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

COORDENADOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ASSESSORIA DE COMPRAS

DEPTº. DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE ESTATÍSTICA

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COORDENADOR MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSESSORIA DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE CONTROLE E APONTAMENTO

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COORDENADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPTº GERAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR

DIVISÃO DE ENSINO SUPLETIVO

DIVISÃO CULTURAL

DIVISÃO DE ENSINO RURAL

DIVISÃO DE APOIO AO EDUCANDO

DIRETORIA DE ESCOLA URBANA

SUPERVISÃO DE 1ª A 4ª SÉRIE

SUPERVISÃO DE 5ª A 8ª SÉRIE

SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO

SEÇÃO DE BANDA DE MÚSICA

SEÇÃO DE ENSINO SUPLETIVO

SEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

TUTOR DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO

De acordo com o

Decreto nº 021/02 em 31/05/2005

Edinaldo Paulo de Souza

Dir. Depto. Do Adm.
Port. Nº 003/05

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

O (A) presente LEI MUNICIPAL

foi publicado na Prefeitura Municipal

no período de 31/05/05 a 24/06/05

Edinaldo Paulo de Souza

Dir. Depto. Do Adm.
Port. Nº 003/05



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADOR MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPTº SANEAMENTO ÁGUA E ESGOTO
DIVISÃO CLÍNICO HOSPITALAR
DIVISÃO DE CONT. EPIDEMIOLÓGICA E ENFERMAGEM
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VACINA
DIVISÃO DE CONTROLE DE FINANÇAS
DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO
SEÇÃO DE SANEAMENTO
SEÇÃO DE SERV. DE INFORMAÇÕES MÉDICAS E AMBULATIRIAIS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COORDENADOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPTº. DE PROMOÇÃO SOCIAL E DESPORTO
DIVISÃO DE ESPORTES
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO DE CURSOS
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
(A) presente: LEI MUNICIPAL
foi publicada na Prefeitura Municipal
no período de 31/05/05 a 24/06/05
Edinaldo Paulo de Souza

COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADOR MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL
DEPTº. DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ABASTECIMENTO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Os valores de Subsídios e Verba de Representação , bem como o número de vagas estão demonstrados abaixo:

CARGOS	VALOR	Nº DE VAGAS
PREFEITO (Subsídio)	R\$ 6.700,00	01
VICE-PREFEITO (Subsídio)	R\$ 3.350,00	01
CONTROLADOR INTERNO (Verba de Representação)	R\$ 2.000,00	01
SECRETÁRIO GERAL (Subsídio)	R\$ 1.675,00	01
COORDENADOR (Verba de Representação)	R\$ 950,00	06
CONTADOR (Verba de Representação)	R\$ 950,00	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO

Documento nº 021/02 em 31/05/2005

Decreto nº 021/02 em 31/05/2005

Edinaldo Paulo de Souza

Dir. Depto. De Adm.
Port. Nº 003/05



ASSESSOR (Verba de Representação)	R\$ 800,00	02
CHEFE DE GABINETE (Verba de Representação)	R\$ 700,00	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO (Verba de Representação)	R\$ 400,00	13
TESOUREIRO (Verba de Representação)	R\$ 400,00	01
ADMINISTRADOR DISTRITAL (Verba de Representação)	R\$ 400,00	02
DIRETOR DE DIVISÃO (Verba de Representação)	R\$ 300,00	17
DIRETORIA DE ESCOLA URBANA (Verba de Representação)	R\$ 300,00	01
SUPERVISOR (Verba de Representação)	R\$ 250,00	09
CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR (Verba de Representação)	R\$ 230,00	01
CHEFE DE SEÇÃO (Verba de Representação)	R\$ 230,00	17
RECEPCIONISTA (Verba de Representação)	R\$ 300,00	01
TUTOR DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTÍNUADA (Verba de Representação)	R\$ 90,00	01
Total	R\$ 41.255,00	77

Art. 3º - As Coordenadorias de Planejamento e de Agricultura e Meio Ambiente, para o exercício de 2005, serão amparadas pelo orçamento da Secretaria Geral e da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, respectivamente, devendo ser incluídas no orçamento de 2006.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário principalmente o parágrafo 1º do Artigo 29 da Lei Municipal nº 419, de 12 de Abril de 2004.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 31 de Maio de 2005.

Silvino Alves Boaventura
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
O (A) presente LEI MUNICIPAL
foi publicada em _____, Prefeitura Municipal
no período de 31 05 05 a 24 06 05

Edinaldo Paulo de Souza
Dir. Depto. De Adm.
Port. Nº 003/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO

Documento de acordo com o
Decreto nº 021 02 em 31/05/2005

Edinaldo Paulo de Souza
Dir. Depto. De Adm.
Port. Nº 003/05